



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 49 /2025

Institui a Caminhada Anual de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada no mês de abril, em celebração ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itabaiana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica instituída a Caminhada de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente no mês de abril, em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

ART. 2º - A caminhada será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, e terá como objetivo promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

ART. 3º - Durante o evento, será distribuído material informativo sobre o TEA, com a participação de organizações e profissionais especializados na área da saúde e educação.

ART. 4º - O evento será aberto à participação de toda a população e deverá ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação locais, com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a fim de alcançar o maior número de pessoas possível.

ART. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

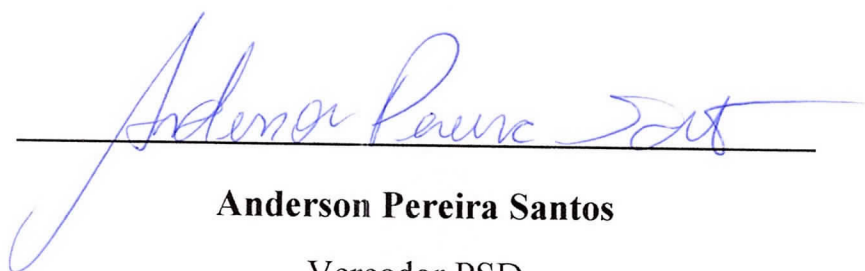
JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta milhões de pessoas no Brasil e no mundo, mas ainda carece de compreensão e conscientização por grande parte da sociedade. O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, visa justamente sensibilizar a população para os desafios enfrentados pelas pessoas com autismo, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças. A realização da Caminhada de Conscientização sobre o Autismo em Itabaiana, anualmente, visa reforçar essa mensagem de inclusão e respeito, proporcionando um espaço de mobilização social onde todos, independentemente da idade, possam se engajar na causa. O evento não só promoverá a conscientização sobre o TEA, como também será uma oportunidade para distribuir materiais informativos e envolver profissionais da saúde e educação. A caminhada é uma ação que contribuirá diretamente para o combate ao preconceito e à desinformação, além de reforçar o compromisso do município com a inclusão social. Ao unir a população em prol dessa causa, Itabaiana dará um passo importante para tornar-se uma cidade mais acolhedora, igualitária e atenta às necessidades das pessoas com autismo. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa promover uma maior conscientização e inclusão em nossa comunidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – S E R G I P E

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de março de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD